

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7337 / CNM: 091033.2.0007337-63 / Recibo: 32744 / Data da Certidão: 15/09/2023

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do **Artigo 19, §§ 9º e 11º da Lei n.º 6.015/1973 c/c com o Artigo 1.055 do Provimento n.º 87/2022 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, dela constando a situação jurídica atual e todos os eventuais ônus e gravames que porventura recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **CERTIFICO AINDA**, que até às 11h:09min, hora da emissão desta certidão, não constam prenotações em aberto na matrícula deste imóvel. Eu, Thaís da Silva Gomes - Aux. De Cartório - Mat. 94/21784, procedi as buscas, digitei e conferi. E eu, Antonio Ferreira Borges Neto - Escrevente - Mat. 94/22673, subscrevo e assino.

Custas da Certidão:

20.4.6.º CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINCENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ COBERT. PÁG. DE ROSTO: R\$ 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pacrv: R\$ 1,87 | Iaa: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEOG 88161 AZD

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7337 / CNM: 091033.2.0007337-63 / Recibo: 32744 / Data da Certidão: 15/09/2023

091033.2.0007337-63

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 7337

DATA: 27 / 03 / 2.013

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: ÁREA 2-C-1 - Imóvel constituído do domínio útil e direto (propriedade plena), resultante de uma área de terra designada por **TERRENO Nº 2-C**, resultante do desmembramento do primitivo terreno nº 2, localizado no Bairro Vila Industrial, zona urbana de Arraial do Cabo, possuindo as seguintes medidas e confrontações: *Partindo do vértice nº A (de coordenadas E=803.525,799m e N=7.458.545,343m) posicionado à margem direita da Faixa de Domínio da Rodovia RJ-140, sentido Cabo Frio-Arraial do Cabo, na inserção desta com a Área 2-C-2, vai até o vértice nº 03 (de coordenadas E=803.115,706m e N=7.458.851,434m) por um segmento de 511,73m e orientação azimutal de 306°58'25", prossegue do vértice 03 ao 04 (de coordenadas E=803.766,628m e N=7.458.254,329m) segue com 691,65m no azimute de 210°18'41", dos quais 422,29m confrontam com o Terreno nº 2-D e 269,36m com o Terreno nº 2-E, ambos de propriedade da Cia Nacional de Alcalis. Do vértice 04 ao vértice 05 (de coordenadas E=802.889,266m e N=7.458.193,758m) com 136,74m no azimute de 116°16'10" confrontando com o Terreno nº 27, também de propriedade da Cia Nacional de Alcalis. Do vértice 05 e 06 (de coordenadas E=803.255,499m e N=7.458.009,140m) com 410,13m no azimute de 116°45'10" confrontando com o Terreno nº 2-B ainda de propriedade da Cia Nacional de Alcalis. Do vértice B ao vértice A (de coordenadas já conhecidas) com 600,48m confrontando com a Área 2-C-2 no azimute de 210°17'27, fechando o polígono uma área total de **339.810,70m²**, devidamente inscrita nesta municipalidade sob o nº 127.501-5. **PROPRIETÁRIOS:** **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DA REGIÃO DOS LAGOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.849.792/0001-92, com sede a Praça Victorino Carriço, 05, Centro, Arraial do Cabo, RJ e **FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.223.426/0001-16, com se a Expedicionário João Zapela nº 35, lote 05, Quadra A, Maria Paula - São Gonçalo /RJ; **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Bem havido conforme Carta de Arrematação, extraída dos autos do processo nº 00209-2007-431-01-00-3 onde o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DA REGIÃO DOS LAGOS**, adquiriu 78,05 % do objeto da presente matrícula; Já a **FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, , adquiriu 21,95% do imóvel através da Escritura de Compra e Venda lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro nº 8.824,Fls. 122/4, Ato 057 em 29/04/2008. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 1416 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Arraial do Cabo.*

R.01 - DA DIVISÃO AMIGÁVEL: Em 27/03/2013, através da **ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO AMIGÁVEL COM EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO**, lavrada no Cartório do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro n.º 9523, às fls.131/132, ato n.º 090, em 19/12/2012, devidamente prenotada neste RGI sob o nº 9789, em 25/02/2013, o imóvel objeto da presente matrícula, **coube a título de divisão e extinção de condomínio ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DA REGIÃO DOS LAGOS**, já devidamente qualificada nesta matrícula. **VALOR: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS).** **CONDICÕES:** Nenhuma. Arraial do Cabo, 27/03/2013. Eu, _____ (Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604), digitei e conferi. Eu, _____ (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 90/46) subscrevo. (Custas - 03/13 - Emol: R\$ 732,20 + 20% R\$ 146,43 + 5% R\$ 36,61 + 5% R\$ 36,61 + 4% R\$ 29,28 + Mútua Acoterj R\$ 10,86 + Distr. R\$ 11,96 = R\$ 1003,98). A oficiala _____

TABELIÃ E OFICIALA
M.º 90/46

CR-1 Lato
AN23119 RTZ

001 0001

MATRÍCULA Nº 7337

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7337 / CNM: 091033.2.0007337-63 / Recibo: 32744 / Data da Certidão: 15/09/2023

091033.2.0007337-63

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **7337** (Verso da Ficha continuação)

AV.02-7337: PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Em 06/08/2012, através da ESCRITURA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Cartório do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro n.º 9488, fls. 062/064, Ato n.º 007, em 04/07/2012, devidamente prenotada neste RGI, sob o n.º 9095, o **Domínio útil** do imóvel objeto da presente matrícula **foi** pelo proprietário, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DA REGIÃO DOS LAGOS**, já devidamente qualificada nesta matrícula **prometido vender** para **NORILLER INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.730.271/0001-04, com sede a Praça da Independência n.º 03, sala 15, Centro, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro; **VALOR: R\$ 20.400.000,00 (VINTE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).**

CONDIÇÕES: A Outorgada Promissária Compradora desenvolverá a incorporação, de acordo com a Lei Federal 4.591/64, incumbindo-lhe destarte, a obrigação de entregar aos Outorgantes Promitentes Vendedores, o proporcional do valor ajustado da venda, em unidades prontas a ser desenvolvidas no local, de acordo com a tabela oficial do Valor Global de Venda (VGV), com toda a infra-estrutura do condomínio, suas partes comuns e as unidades por eles escolhidas, nas mesmas condições dos demais futuros adquirentes, conforme planejamento do Memorial de Incorporação; A critério da Outorgante Promitente Vendedora, o valor ajustado da venda poderá ser quitado, mediante pagamento pela Outorgada Promissária Compradora, de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor de cada unidade a ser vendida do referido futuro empreendimento, tanto quanto forem necessários, até o limite do valor total do preço da referida venda. E demais cláusulas e condições previstas no Instrumento Público supra mencionado; Arraial do Cabo, 06/08/2012. Era o que se continha no R.12 da Matrícula 1016 do Registro de Imóveis de Arraial do Cabo, Arraial do Cabo 27/03/2013. Eu, *[Assinatura]* (Ana Paula Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604), digitei e conferi. Eu, *[Assinatura]* (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 90/46), subscrevo. A Oficiala: *[Assinatura]* L. L. Ribeiro
TABELIÃ E OFICIALA
Mat. 90/46

AV.03-7337: ANOTAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Fica averbada em atenção ao art. 230 da Lei 6.015/73 a existência do Processo n.º 74.935/97 de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, que tramita perante o Juízo Cível desta Comarca, em que o MUNICÍPIO DE CABO FRIO move em face da COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCALIS e SEGURADORA OCEÂNICA S/A, sendo que no mesmo processo, foi deferida pelo respeitável Juízo a IMISSÃO NA POSSE PROVISÓRIA em favor do Ente Federativo aludido, de parte do imóvel descrito na matrícula 190, com as características e confrontações seguintes: Imóvel representado pela área de terras sem benfeitorias, situada ao longo da Estrada da Praia do Sudoeste, derivando da antiga Estrada de Cabo Frio a Arraial do Cabo, de propriedade da Companhia Nacional de Alcalis, totalizando uma área de **921.000,00m²**, com a descrição, dimensões e confrontações seguintes: I - ponto inicial demarcado como n.º 1, que parte a 500m da confluência com a antiga Estrada de Cabo Frio para Arraial do Cabo, percorrendo a distância de 1.850m na linha reta da mesma estrada, na direção da Lagoa de Araruama até atingir o ponto n.º 2, a partir do qual com ângulo interno de 135º prossegue por 700m até atingir o ponto n.º 3; II - desse ponto, com ângulo interno de 45º prossegue outra vez em paralelo e em sentido contrário por 980m, encontrando o ponto n.º 4 no limite das áreas denominadas pela Companhia Nacional de Alcalis como 3 e 2-L; III - desse ponto, inflexiona 90º no sentido perpendicular à mencionada estrada da Praia do Sudoeste, pela distância de 100m, até encontrar o ponto n.º 5, daí infletindo outros 90º em direção a estrada antiga do Arraial do Cabo no rumo paralelo à Estrada da Praia do Sudoeste, prosseguindo por mais 1.230,00m, até encontrar o ponto n.º 6; IV - desse ponto deflete 90º no sentido perpendicular a

... continua na ficha n.º 002

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7337 / CNM: 091033.2.0007337-63 / Recibo: 32744 / Data da Certidão: 15/09/2023

091033.2.0007337-63

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 7337-02
DATA 27 / 03 / 2.013

Estrada da Praia do Sudoeste, prosseguindo em linha reta até encontrar o ponto inicial n.º 1, fechando a poligonal. Sendo que tal averbação se faz necessário, atendendo ao objetivo primordial do Serviço Registral, ou sejam, dar PUBLICIDADE e o efeito ERGA OMNES dos atos imobiliários praticados, Cabo Frio, 06 de Agosto de 1998. Era o que continha no Av. 01 da matrícula nº 190, cuja área foi desmembrada em 10 áreas distintas e autônomas transportadas para as matrículas 1.414 à 1422, com exceção da parte que pertence à Comarca de Cabo Frio; Era o que se continha no AV.05 da Matrícula 1416 do Registro de Imóveis de Arraial do Cabo, Arraial do Cabo 27/03/2013. Eu, [Assinatura] (Ana Clara Lima Neves - Substituta - Matr. 94/7604), digitei e conferi. Eu, [Assinatura] (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Matr. 90/46), subscrevo. A Oficiala:

[Assinatura]
Cristina de L. L. Ribeiro
TABELIÃ E OFICIALA
Matr. 90/46

PRENOTAÇÃO Nº. 9757 DATA: 15 / 02 / 2013

Memorial de Incorporação - cancelado - nova Remt: 9954

Art. 205 - Lei 6.015/73 - Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

PRENOTAÇÃO Nº. 9951 DATA: 09 / 04 / 2013

Suspensão de Efeitos da Promessa de compra e venda

Art. 205 - Lei 6.015/73 - Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

PRENOTAÇÃO Nº. 9954 DATA: 10 / 04 / 2013

Memorial de Incorporação - processo de Divida

Art. 205 - Lei 6.015/73 - Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais Proc. Divida julgada precedente

AV.04-7337: SUSPENSÃO DE EFEITOS DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA:

Em 27/05/2013, nos termos do OFÍCIO nº 0198/2013, acompanhado da DECISÃO LIMINAR (ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA E A CONDENAÇÃO IMEDIATA DA EMPRESA NORILLER), extraída dos autos Processo n.º 0001352-89.2012.5.01.0431ACP, que tramita pela 1ª Vara de Trabalho de Cabo Frio, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da respectiva Vara, Dr. RENATO ALVES VASCO PEREIRA, prenotado neste RGI sob o n.º 9951, em 09/04/2013, FICAM SUSPENSOS OS EFEITOS DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA registrada no R.02 desta matrícula. Arraial do Cabo, 27/05/2013. Eu, [Assinatura] Mayara dos Santos Braga da Silva - Escrevente - Matr. 94/12595), digitei e conferi. Eu, [Assinatura] (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Matr. 90/46), subscrevo. (Custas - 10/12 - Emol. Isento + 20% Isento + 5% Isento + 5% Isento + Mútuas Acoterj Isento + Distr. Isento). A oficiala:

[Assinatura]
Cristina de L. L. Ribeiro
TABELIÃ E OFICIALA
Matr. 90/46



PRENOTAÇÃO Nº. 10515 DATA: 09 / 09 / 2013

Contrato Particular de Cessão de Direitos

Art. 205 - Lei 6.015/73 - Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

MATRÍCULA Nº 7337-02

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7337 / CNM: 091033.2.0007337-63 / Recibo: 32744 / Data da Certidão: 15/09/2023

091033.2.0007337-63

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **7337 - 02** (Verso da Ficha continuação)

PRENOTAÇÃO Nº 11510 DATA: 24 / 07 / 2014

Ação de Execução
Art. 205 - Lei 6015/73 - Gerado automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

PRENOTAÇÃO Nº 13254 DATA: 12 / 11 / 15

Av. Indisponibilidade
Art. 205 - Lei 6015/73 - Gerado automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

AV.05-7337: ANOTAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Em 13/11/2015, através do Ofício nº 1371/2015, expedido pelo Cartório da Vara Única da Comarca de Arraial do Cabo, datado de 11/11/2015 e devidamente assinado pela Exma. Sr.ª Dr.ª JULIANA GONÇALVES FIGUEIRA PONTES, Juíza de Direito da respectiva vara, Processo n.º 0004893-92.2015.8.19.0005, prenotado nesta Serventia sob o n.º 13254, em 11/11/2015, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, com a proibição de qualquer obra, benfeitoria ou qualquer modificação da área sob pena de multa de R\$ 25.000,00 por cada violação da presente** Arraial do Cabo, 13/11/2015. Eu, Mayara dos Santos Braga da Silva - Escrevente - Mat. 94/12595, digitei e conferi. Eu, (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 90/46), subscrevo. (Custas - 11/15 - Isento). A oficiala: [Assinatura]. Selo eletrônico EBG 02856 XHW consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

PRENOTAÇÃO Nº 13557 DATA: 24 / 02 / 16

Av. Existência de Ações Parcelado - nova prenot. 13746
Art. 205 - Lei 6015/73 - Gerado automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

PRENOTAÇÃO Nº 13573 DATA: 26 / 02 / 16

Revantamento de Indisponibilidade
Art. 205 - Lei 6015/73 - Gerado automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

AV.06 - 7337: BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Em 21/03/2016, através do Ofício nº 283/2016/OF, datado de 25/02/2016, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela M.M. Juíza da Vara Única da Comarca de Arraial do Cabo, Dr.ª Juliana Gonçalves Figueira Pontes, nos autos do Processo nº 0004893-92.2015.8.19.0005, devidamente prenotada neste RGI sob o nº 13573, em 26/02/2016, **fica cancelada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, Arraial do Cabo, 21/03/2016. Eu, Mayara dos Santos Braga da Silva - Escrevente - Mat. 94/12595, digitei e conferi. Eu, (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 90/46), subscrevo. (Custas - 03/16 - J.G.). A oficiala: [Assinatura]. Selo eletrônico EBLT 01270 ANL consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

PRENOTAÇÃO Nº 13746 DATA: 09 / 04 / 16

Existência de Ações
Art. 205 - Lei 6015/73 - Gerado automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

AV.07-7337: EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Em 12/05/2016, através de requerimento firmado e datado de 23/02/2016, acompanhado da Certidão expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio, em 25/01/2016, Processo nº 0004926-35.2013.8.19.0011, procede-se esta **Continua na ficha n.º 03...**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/88YGP-2L5Y6-CHE5A-LYNY4>.

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7337 / CNM: 091033.2.0007337-63 / Recibo: 32744 / Data da Certidão: 15/09/2023

091033.2.0007337-63

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 7337-03

DATA 12 / 05 / 2016

anotação para constar a existência de ação, onde figura como exequente: Sueli Cristina Villa contra o executado Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Produtos Químicos e Farmacêuticos da Região dos Lagos, tendo atribuído à causa o valor de R\$ 5.590.095,00. A averbação requerida nos termos do Art. 615-A do CPC. Arraial do Cabo, 12/05/2016. Eu [assinatura] (Nayara dos Santos Braga da Silva - Escrevente - Mat. 94/12595), digitei e conferi. Eu [assinatura] (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 90/46) subscrevo. (Custas - 05/16 - Isento). A oficiala: [assinatura] Selo eletrônico EBNT 89512 RJC consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

RENOVAÇÃO Nº 14055 DATA: 28 / 06 / 16

Bloqueio
Art. 205 - Lei 6.015/73 - Cesaráo automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

... decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

AV-08-7337: ANOTAÇÃO DE BLOQUEIO: Em 13/07/2016, através do Ofício nº 0162/2016, expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, Dr.ª Anita Natal, em 13/06/2016, exarado do Processo n.º 0018900-06.2007.5.01.0431-ACP, prenotado nesta Serventia sob o n.º 14.055, em 28/06/2016, fica decretado o BLOQUEIO DE BENS, para qualquer tipo de transação, dos imóveis em nome do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DA REGIÃO DOS LAGOS, ocasionando assim o BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**. Arraial do Cabo, 13/07/2016. Eu, [assinatura] (Nayara dos Santos Braga da Silva - Escrevente - Mat. 94/12595), digitei e conferi. Eu, [assinatura] (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 90/46), subscrevo. (Custas - 07/16 - Isento). A oficiala: [assinatura] Selo eletrônico EBQH 72289 SCF consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> Matr. 90/46

RENOVAÇÃO Nº 15466 DATA: 14 / 09 / 17

Rescisão de Promessa de Compra e Venda

Art. 205 - Lei 6.015/73 - Cesaráo automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

R-09-7337: RESCISÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Em 31/10/2017, nos termos do OFÍCIO nº 0278/2017, extraído dos autos Processo n.º 0001352-89.2012.5.01.0431 - ACP, da 1ª Vara de Trabalho de Cabo Frio, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho da respectiva Vara, Dr.ª SAMANTHA IANSEN FALLEIROS, prenotado neste RGI sob o n.º 15.466, em 14/09/2017, fica rescindida a Escritura de Promessa de Compra e Venda, realizada em 04/07/2012, registrada no R.12 da matrícula 1416 e transportada para o Av. 02 desta matrícula. Voltando o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DA REGIÃO DOS LAGOS, já qualificado nesta matrícula, a exercer na sua plenitude todo o direito de propriedade. **CONDICÕES:** Imóvel vinculado, conforme Decisão Judicial, ao Processo de n.º 0018900-06.2007.5.01.0431. Arraial do Cabo, 31/10/2017. Eu, [assinatura] (Nayara dos Santos Braga da Silva - Escrevente - Mat. 94/12595), digitei e conferi. Eu [assinatura] (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 90/46), subscrevo. (Custas - 10/17 - Isento). A oficiala: [assinatura] Selo eletrônico EECFT 68334 WVL consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> [assinatura] CRISTINA L. L. RIBEIRO
TABELIÃ E OFICIALA
MATR 90/46

MATRÍCULA Nº

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7337 / CNM: 091033.2.0007337-63 / Recibo: 32744 / Data da Certidão: 15/09/2023

091033.2.0007337-63

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

(Verso da Ficha

continuação)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 88YGP-2L5Y6-CHE5A-LYNY4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Ferreira Borges Neto (CPF ***.839.491-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/88YGP-2L5Y6-CHE5A-LYNY4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>